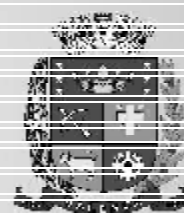




Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1966.

Edição Nº 395 de 05 de Janeiro de 2011

Atividades Físicas gratuitas no Centro de Referência da Melhor Idade



Venha se exercitar de graça com quem entende e ama o que faz. Faz bem pra cabeça, pro corpo, distrai e oportuniza amizades.

O Centro de Referência da Melhor Idade oferece vagas para a prática de atividades físicas totalmente gratuitas para 3ª Idade (acima de 50 anos) e adultos de 18 a 49 anos. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, nos horários 07, 08 e 09h (Projeto 3ª Idade) e 17, 18 e 19h (Projeto Adulto Ativo). No cardápio aerodance, localizada, lambaeróbica, dança de salão e alongamento. Além disso, o Centro disponibiliza uma massoterapeuta para atender aos associados de segunda a sexta-feira, de 7h até às 12h.

Conheça um Pouco Mais do Centro de Referência

O Centro de Referência é um serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Valença, que atualmente funciona com oito profissionais, entre professores de educação física, técnica de enfermagem e massoterapeuta, oferecendo serviços e atividades aos seus associados.

Entre as suas objetivos está o de elevar a auto-estima dos idosos, incentivando o seu protagonismo social e sua autonomia; acesso à cultura e à informação; proporcionar um envelhecimento de qualidade; oferecer espaços de interação, amizade e lazer.

Com o Projeto Adulto Ativo, o Centro passou a atender também pessoas na faixa de 18 a 49 anos, oferecendo as mesmas atividades adaptadas para este público, contribuindo para a qualidade de vida de uma maior parcela da população.

Para os usuários, o Centro de Referência não é só um projeto, mas uma necessidade e deve ter em vista que as pessoas da melhor idade merecem cada vez mais escolhas de lazer, cultura, esporte, saúde, na busca por uma melhor qualidade de vida.

O conceito de qualidade de vida é bastante complexo e envolve dimensões como bem-estar físico, familiar e emocional, habilidade funcional, espiritualidade, função social, sexualidade e função ocupacional, que quando integradas mantêm o indivíduo em equilíbrio consigo mesmo e com o mundo ao seu redor. A perda da força muscular é a principal responsável pela deterioração na mobilidade e na capacidade funcional do indivíduo que está envelhecendo. O exercício físico na terceira idade pode trazer benefícios tanto físicos, como sociais e psicológicos contribuindo para um estilo de vida mais saudável dos indivíduos que a praticam. Para se associar e poder desfrutar de todas as atividades e serviços de que o Centro dispõe, basta se dirigir ao local, munido apenas de atestado médico liberando para a prática de atividades físicas, duas fotos 3x4, carteira de identidade e CPF originais.





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

Poder Executivo

Prefeito Interino

PAULO JORGE CÉSAR

E-mail: gabprefeituravalenca@yahoo.com.br

Chefe de Gabinete

Elcy Antônio dos Santos Silva

E-mail:

Telefone: (24) 2452-1248

Procuradoria Jurídica

Marco Antônio da Silva

E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: assessoriapmv@yahoo.com.br

Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Prefeitura de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença - RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-2696

(24) 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br

Secretarias Municipais

Governo

Pedro Paulo Magalhães Graça

E-mail: pedrogracagov@hotmail.com

Telefone: (24)2453-4776

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Controle Interno

Flávia Guimarães Silva

E-mail: controleinterno@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-0857

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Administração

Denise de Jesus Silva Souza

E-mail: administracao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-3109

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Fazenda

Edimar Pascoal Xavier

E-mail: epxavier@uol.com.br

Telefone: (24)2452-4352

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

**Agricultura, Pesca,
Pecuária
e Meio Ambiente**

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-8638

Endereço: Rua Vito Pentagna,
1012 - Benfica

Saúde

José Rogério Moura de Almeida Filho

E-mail: smsvalenca@uol.com.br

Telefone: (24)2453-6414

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo

E-mail: sectur.pmvrj@yahoo.com.br

Telefone: (24) 2453-6054

Endereço: Rua Ernesto Cunha,
05 - Centro

Educação

E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-7409

Endereço: Av. Professora Silvina B.
Graciosa, 02 - Centro

Obras e Planejamento Urbano

Elcy Antônio dos Santos Silva
(Responsável)

E-mail: secobrapmv@bol.com.br

Telefone: (24)2453-4303

Endereço: Rua Dr. Figueiredo,
320 - Centro

**Serviços Públicos e
Defesa Civil**

Ricardo Luiz de Souza Guedes

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2453-2121

Endereço: Rua Vito Pentagna,
1012 - Benfica

**Planejamento e
Desenvolvimento
Econômico**

Sebastião Roberto Vieira

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24)2452-5505

Endereço: Rua Ernesto Cunha,
05 - Centro

**Assistência Social,
Esporte e Lazer**

Elcy Antônio dos Santos Silva
(Responsável)

E-mail: sasel_2009@hotmail.com

Telefone: (24) 2452-0795

Endereço: Avenida Nilo Peçanha,
716 - Centro

Poder Legislativo

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

José Reinaldo Alves Bastos
vereadoraldo@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Subprefeituras

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5323

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9354

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188

Assessoria de Comunicação - PMV

Expediente

Redação: Ena Jannuzzi

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Rafael Diniz

Designer Gráfico: Wesley Monteiro



Índice

Atos do Poder Executivo

Portarias.....	págs 3 à 11
Decretos.....	págs 11 e 12
Licitação.....	págs 12

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 541. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESCRENCIAR, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA**, matrícula n. 122.190, para requerer adiantamento para a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 542. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESCRENCIAR, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, para requerer adiantamento para a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 543. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESCRENCIAR, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, para requerer adiantamento para a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 544. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESCRENCIAR, a partir do dia 30 de dezembro de 2010, o Sr. **CARLA VIEIRA BRUNO**, para requerer adiantamento para a cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 01. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA**, da Chefia de Gabinete.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 02. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **DESTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA** como membro da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 03. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **DESTITUIR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA** como membro da Comissão de Pregão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 04. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **NEWTON NUNES DA SILVA**, do cargo de Subsecretário de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 05. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, do cargo Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 06. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **ROSICLEA LIMA ESTEVES**, do cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Ensino da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 07. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 08. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, como responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 09. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **CARLA VIEIRA BRUNO**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 10. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **JOSÉ GERALDO BARBOSA CHAVES**, do cargo de Gerente de Projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 11. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **ALOYSIO SAULO MARIA INFANTE DE JESUS BREVES BEILER**, do cargo de Secretário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **MARIA STELA DOS SANTOS BEILER**, do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **PAULO SÉRGIO MURAT**, do cargo de Assessor de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a pedido, o Sr. **LEONARDO AMARÍLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, do cargo de Assessor Jurídico Tributário, que vinha exercendo junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **PAULO GOUVÊA RODRIGUES DOS REIS**, do cargo de Diretor do Departamento de Obras, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **ANNA MARIA SILVA**, do cargo de Assessor do Gabinete Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino



PORTARIA Nº. 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **HIRAM DE AVELLAR PINTO JUNIOR** como membro da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **CECÍLIA DE SOUZA LIMA DUQUE FILHA**, da função de Diretora da Divisão de Depósito Público, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **ARNALDO CÉSAR GARCIA**, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **AMARILDO MACHADO LEIROZ**, do cargo de Subprefeito de Pentagna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **SEBASTIÃO ERIC VASCONCELLOS SOARES**, do cargo de Subprefeito de Conservatória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino



PORTARIA Nº. 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **LUIS CARLOS PANIZZI AMANCIO**, do cargo de Diretor de Divisão de Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **ÁTILA PAIVA PEREIRA**, do cargo de Diretor de Frotas, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, o Sr. **HIRAM DE AVELLAR PINTO**, como responsável pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.32, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03 de janeiro, o Sr. **IUBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA**, do cargo de Subprefeito de Santa Isabel do Rio Preto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.35, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - EXONERAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, as pessoas abaixo.

MÁRCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO – Procurador Jurídico;

ROSEMARI CESAR DE SOUZA – Secretária Municipal de Fazenda;

FLÁVIO COSTA RODRIGUES – Secretário Municipal de Controle Interno;

JORGE LUIZ DE ASSIS OLIVEIRA – Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

DENISE DE JESUS SILVA SOUZA – Secretária Municipal de Administração;

DANIELE LUZIE DANTAS MAZZEO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

FLÁVIA GUIMARÃES SILVA – Inspetor de Controle Interno.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino



PORTARIA Nº.36, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **CARLOS ALBERTO DUQUE GOMES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.37, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **ELCY ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.38, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **MARCO ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.39, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO VIEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.40, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **ELCY ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.41, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, a Sra. **FLÁVIA GUIMARÃES SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, Símbolo CC1.



Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.42, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.44, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **EDIMAR PASCOAL XAVIER**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.45, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **ELCY ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.46, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **JOSÉ ROGÉRIO MOURA DE ALMEIDA FILHO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.47, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, o Sr. **RICARDO LUIZ DE SOUZA GUEDES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.49, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

PORTARIA Nº.50, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Paulo Jorge César, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2011, a Sra. **DANIELE LUZIE DANTAS MAZZEO**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CC1.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2011.

Paulo Jorge César
Prefeito Interino

DECRETO Nº 296, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Revoga exploração do serviço de táxi.”

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada, a permissão do ponto de táxi n. 03 localizado na Avenida Nilo Peçanha, ao lado do Shopping Reikin, concedido ao Sr. José Antonio Nacarat da Silva.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

DECRETO DE Nº 297, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Termos do Processo Administrativo nº. 20768/10.

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada permissão a título precário, nos moldes da lei nº. 1697/95, a Sra. **Elmira de Oliveira Silva**, residente e domiciliado à Rua Raphael Januzzi, n. 65 ap 101, nesta cidade, portadora do CPF n. 954605437-20, do ponto de táxi n. 03 localizado na Avenida Nilo Peçanha, ao lado do Shopping Reikin, pertencente ao Município, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº. 20768/10.

§ 1º- A permissão de que trata o caput deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, a Permissionária não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, sem autorização da Municipalidade.

§ 2º- A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

DECRETO Nº 299, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Revoga exploração do serviço de táxi.”

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada, a permissão do ponto de táxi em Santa Isabel do Rio Preto – 3º Distrito, concedido ao Sr. José Luiz Labrego Braga.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

DECRETO DE Nº 300, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito Interino do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Termos do Processo Administrativo nº. 21036/10 e Processo Administrativo n. 21037/10;

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada permissão a título precário, nos moldes da lei nº. 1697/95, ao Sr. **João Carlos Eugenio**, residente e domiciliado à Rua Pedro Madsen, n. 715, Centro – Conservatória, nesta cidade, portador do CPF n. 021.321.487-32, do ponto de táxi

em Santa Isabel do Rio Preto – 3º Distrito, pertencente ao Município, conforme requerimento feito através do Processo Administrativo nº. 21036/10.

§ 1º- A permissão de que trata o caput deste artigo, é feita com **Intuito Personae** e em consequência disto, o Permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica, sem autorização da Municipalidade.

§ 2º- A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Interino

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Departamento de Compras e Licitações/ PMV

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 19.472/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº: 049/2010

OBJETO: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel B2 interior destinados a atender a Prefeitura Municipal de Valença

BENEFICIÁRIOS:

Petrobrás Distribuidora S/A
CNPJ nº 34.274.233/0001

ITEM	PRODUTOS	UND	QTD	EMPRESA	PREÇO UNIT
1	Gasolina comum	Lts	300.000	Petrobras	2,59
2	Óleo diesel B2 interior	Lts	300.000	Petrobras	1,95

**Fique por dentro de tudo o que acontece
em Valença!**

Acesse o site da Prefeitura:

www.valenca.rj.gov.br

